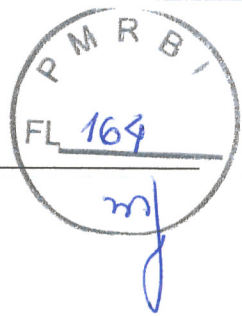




Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Venho através deste, solicitar a prorrogação de prazo vigência do contrato administrativo nº 41/2021- PMRBI, referente o Pregão Presencial nº 57/2021- PMRBI, entre o Município e a Empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA. ME, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Atenciosamente,



MARCOS ANDRE SANTI
Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA
CNPJ: 82.018.995/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:58 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **8241.BE36.23F1.75C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.018.995/0001-82
Razão Social: EDSON LUIZ DE ATHAYDE E CIA LTDA ME
Endereço: R CORONEL SALDANHA 2178 SALA 05 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802260676437724

Informação obtida em 13/07/2022 14:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 49457/2022

Contribuinte

Nome : 1039849 - EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 82.018.995/0001-82
Endereço: RUA CINCO DE OUTUBRO, 1182
Complemento:
Bairro: TRIANON CEP: 85.012-050
Cidade: Guarapuava Estado: Paraná

Finalidade

Certidão liberada conforme protocolo 24835/2022
A empresa comprovou através de documentos anexados ao protocolo que todos os seus débitos estão parcelados e em dia, porém este parcelamento foi feito na Receita Federal ou Procuradoria da Receita Federal e que não está integrada como o Sistema da Prefeitura de Guarapuava.

Data de Emissão	Data de Validade
13/07/2022	90 DIAS

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

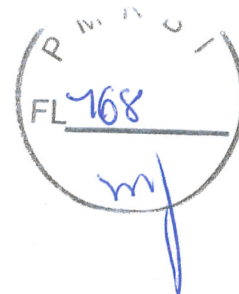
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 13 de julho de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027023291-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.018.995/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

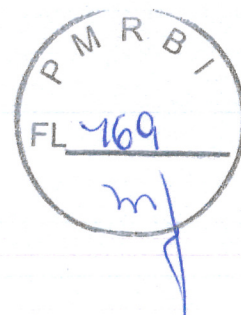


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22/07/2022

Ao Departamento de Contabilidade
Sr. Rildo José Safraider
Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.

Mediante o pedido de aditivo na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Atenciosamente,

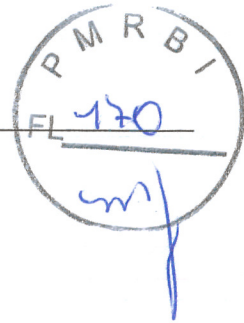
Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de Julho de 2022.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para aditivo de Pregão do Pregão Presencial 57/2021.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE FINANÇAS

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1170-511-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Pregão Presencial nº 57/2021 - Contrato administrativo nº 41/2021-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo para mais 6 (seis) meses, solicitado pela Secretaria de Finanças e a empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 82.018.995/0001-82, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

EMENTA: Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 41/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 57/2021.

RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM), na cota parte do ICMS, conforme lei complementar no. 63/1990, objeto do Contrato Administrativo nº 57/2021, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e a Empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria de Finanças;
- b) Indicação de Dotação Orçamentária;
- c) Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- d) Certidões Federal, Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS e Municipal.

É breve o relatório.

PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em data de 31 de julho de 2022, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

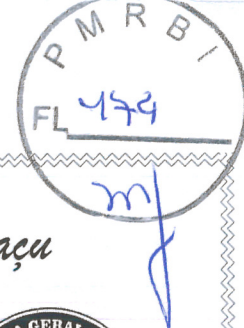
Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/INF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

CONCLUSÃO:

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo de prazo de seis meses, na forma requerida, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu - PR, em 27 de julho de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal



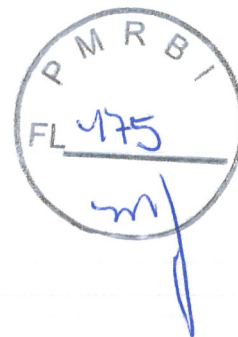


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 28/07/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

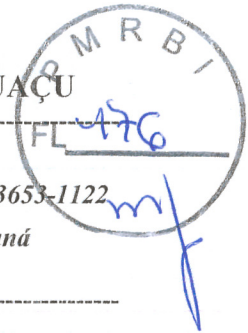
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 41/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 57/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 82.018.995/0001-82, situada na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Trianon, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE ATHAYDE**, brasileiro, casado, assessor técnico, portador da Carteira de Identidade n°. 858.190-8/SSP/PR, inscrito no CPF n°. 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Trianon, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo aditivo encontra-se amparado na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ DE ATHAYDE
Contratada

Testemunhas:

1- _____

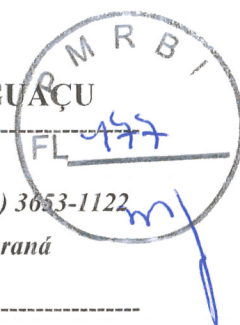
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 41/2021-PMRBI
Pregão Presencial °. 57/2021-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo e Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 82.018.995/0001-82, situada na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Trianon, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE ATHAYDE, brasileiro, casado, assessor técnico, portador da Carteira de Identidade nº. 858.190-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº. 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Trianon, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar nº 63/1990 e demais pertinentes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 29/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 3/2022-PMRBI
 Segundo Termo Aditivo - Recupilatório

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: GUOMAR MARIA MENEZESS & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 69, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.953/0001-71, representada pelo Sr. PAULO CESAR SFRATIDER FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.628.987-7 - CPF/MF sob nº. 021.709.789-84.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica financeira referente ao fornecimento de aria, conforme descrito abaixo.

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Preço licitado	Preço reajustado
2	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	ARLA32	GL	98,00	150,00

Data de Assinatura: 02/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 86/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 86/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fonoaudiólogo. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 85/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 85/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 05 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Sistema de Registro de Preços
 Pregão Presencial nº. 87/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 87/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 30/2022-PMRBI
 Terceiro Termo Aditivo - Recupilatório

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na rua do Comércio s/nº, CEP 89.882-000, Centro, Planalto Alegre, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 39.649.812/0001-06, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3408161SP/SC e CPF/MF sob nº. 005.501.609-06.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica financeira referente ao fornecimento de leite, conforme descrito abaixo.

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Preço anterior	Preço reajustado
1	LEITE FLUIDO UHT LONGA VIDALAVIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT	UN		7,49	4,99

Data de Assinatura: 05/09/2022.

www.coquetel.com.br Revistas COQUETEL

Outros para fazer a entrega	Exercício de (1) - Inicial	Sigla do "Exercício"	Negócio de concessão (bras.) - Nota prévia	Somente para o item	Opção de "Exercício" - Fase de entrega
Práticas de gestão no processo					
Atividade			Grande (aberto) - Licitação com prazo		A letra aberta - Colocar opção
Banco comercial de Fomento (10%)		Exercício completo - Técnico; integral			
Preparação de projetos	Outros - Preços de "Instituições"				
			Banco - Aberto (aberto)		(7) - Início - Exercício - Início de
A entrega de obra					Outros - Aberto - (aberto)
O cálculo de al para o corpo	Início - Início de Início de obra				
Período de início de obra			Deve-se a "at" - Fases de trabalho		Fases de trabalho de trabalho
			Fases de trabalho de "trabalho"		
Empreitada de (7) - Aberto	Banco de concessão - Concessão em aberto				Início de trabalho de trabalho
Qualquer período - Inicial					Muito - Fases de trabalho de trabalho
					Outros - Aberto - (aberto)
Suspensão por algum tempo					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 86/2022-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Piaqueç, s/nº, Piaqueç, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pela Sra. Iara Terres da Silva Dambroski, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.348.455-3/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 070.135.129-23.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de café em pó, sendo que a partir desta data a assinatura do presente termo aditivo o preço unitário passa para R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0*)42) 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 41/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 57/2021-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo - Preço e Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 82.018.995/0001-82, situada na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Triunfo, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR, neste ato representado pelo Sr. EDSON LUIZ DE ATHAYDE, brasileiro, casado, assessor técnico, portador da Carteira de Identidade nº. 858.190-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº. 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Triunfo, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar nº 63/1990 e demais pertinentes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 29/07/2022.